

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO SDI RIO BRAVO RENDA LOGÍSTICA – FII

CNPJ/ME nº 16.671.412/0001-93

ISIN Cotas: BRSDILCTF004

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): SDILI I**FATO RELEVANTE**

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, bloco B, 3º andar, conjunto 32, CEP: 04551-065, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.600.026/0001-81 (“Administradora” ou “Rio Bravo”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO SDI RIO BRAVO RENDA LOGÍSTICA - FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 16.671.412/0001-93 (“Fundo”), e as gestoras do Fundo, **RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.864.607/0001-08, e **TELLUS INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 25.287.778/0001-54 (em conjunto, “Gestoras”), vêm, por meio deste, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 472/08, conforme alterada, bem como de acordo com a sua Política de Divulgação de Fatos Relevantes, comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral o que segue:

As Gestoras do Fundo vêm trabalhando para endereçar, por meio de uma operação de securitização, a quitação da 3ª e última parcela de aquisição do Centro Logístico Contagem (“CLC”), com vencimento em abril de 2022. Neste sentido, foi assinada uma Carta de Intenções de Estruturação de Certificado de Recebível Imobiliário (“CRI”) para estruturação de um CRI no valor de R\$ 160 milhões, de modo a quitar integralmente a última parcela e custos da operação (“Montante”).

A Due Diligence técnica e legal dos documentos e contratos foi concluída na sua fase preliminar por parte da estruturadora da operação. A conclusão da operação, com a definitiva emissão do CRI e sua admissão para distribuição e negociação na B3, dependerá da superação de determinadas condições precedentes, usuais ao perfil da operação. Estima-se que a conclusão da emissão do CRI e a liberação do Montante deverá ocorrer até o final do mês de março, portanto antes do prazo estabelecido no CCV para o pagamento da última parcela.

O CRI deverá ser emitido em duas séries e terá como lastro os aluguéis do Contrato de Locação com os Correios, locatária do CLC, feito na modalidade *Built To Suit* e com vencimento em 2034.

A 1ª série, indexada ao CDI, no valor de R\$ 45 milhões, terá duração de 36 meses, amortização em parcela única ao final deste prazo e remuneração de CDI+2,00% a.a. O resgate antecipado facultativo será permitido a qualquer tempo, sem a incidência de prêmio para a 1ª série.

A 2ª série, no valor de R\$ 115 milhões, indexada ao IPCA e com duração de 150 meses (em linha com a duração do Contrato de Locação), terá carência de 24 meses para o início de amortização mensal e terá remuneração equivalente à NTN-B 2030 +1,50% a.a. O resgate antecipado para a 2ª série será permitido a partir do 36º mês, sujeito a pagamento de prêmio.

Ambas as séries terão carência de 12 meses para o início do pagamento de juros mensais, a partir da data de emissão do CRI.

Com o pagamento da última parcela feito via operação de securitização no formato acima descrito, a distribuição de rendimentos mensais deve permanecer no mesmo patamar atual de distribuição mensal até o final do primeiro trimestre de 2023.

Mais informações sobre os termos do CRI e a quitação da última parcela do CLC serão informadas ao mercado quando da conclusão da emissão do CRI, bem como a projeção para a distribuição nos próximos meses de forma detalhada.

Permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2022.

RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,

na qualidade de instituição administradora; e

TELLUS INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA. e

RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA.,

na qualidade de instituições gestoras do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SDI RIO BRAVO RENDA LOGÍSTICA - FII